



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro – Miracatu - SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000/7003 – Ramal: 218/207/208

## ADITIVO Nº 34/2019

**2º ADITAMENTO QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA PATRICIA MORAES COSTA PIAYA - ME, REFERENTE LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X, CONFORME CARTA CONVITE Nº 05/2017– PROCESSO Nº 126/2017 – CONTRATO Nº 28/2017.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, inscrita no CNPJ nº 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representado pelo Sr. Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, e de outro lado, a empresa **PATRICIA MORAES COSTA PIAYA - ME**, com sede à Rua São Bento nº 190, Centro, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.666.079/0001-07, neste ato devidamente representada pela senhora **PATRICIA MORAES COSTA PIAYA**, portador(a) do RG nº 22.986.001-1 e CPF nº 278.533.098-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto da presente licitação à Locação de aparelho de Raios-X, fixo, modelo analógico, com processadora automática, contemplando: Transporte, Instalação e Manutenção preventiva por todo período de locação, conforme constou no anexo I do procedimento licitatório Carta Convite nº 005/2017, Processo nº 126/2017, conforme abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditado o valor e o prazo do referido contrato, em conformidade com Comunicado Interno nº 168/2019 do Departamento Municipal de Saúde e a manifestação da empresa, bem como o Parecer Jurídico nº 69/2019, para a execução dos serviços inicialmente contratados, compreendendo o período de 05/05/2019 à 05/08/2019 com valor mensal de R\$ 6.074,00 (seis mil e setenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 18.222,00 (dezoito mil e duzentos e vinte e dois reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este ADITIVO passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 22 de abril de 2019.

**Ezigomar Pessoa Junior**  
Prefeito Municipal

**Patricia Moraes Costa Piaya - Me**  
Patricia Moraes Costa Piaya  
CPF nº 278.533.098-64

\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Cordeiro De Souza**  
Diretor Do Departamento Municipal De Saúde  
Gestor Do Contrato

Testemunhas

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_